

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 179 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1983

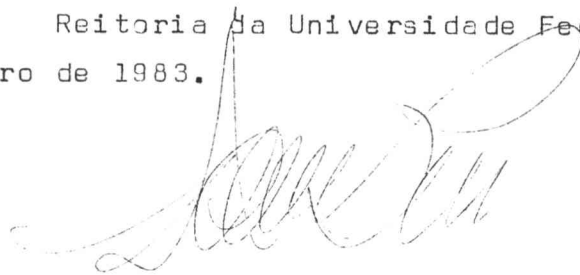
EMENTA:- Aprova o sexto aditivo ao Convênio firmado entre a União Federal, através do Ministério das Comunicações e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1983, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º - Fica aprovado o sexto aditivo ao Convênio celebrado entre a União Federal, através do Ministério das Comunicações, e a Universidade Federal do Pará, objetivando dar cumprimento ao estabelecido na cláusula décima-segunda do Convênio firmado em 14 de julho de 1983 e publicado no D.O.U. de 21.07.83 para dar execução de trabalhos técnicos de pesquisa, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 13.722/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração